



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 035/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP n. 029/2016**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 035/2016, REGISTRAR OS PREÇOS de apoios para os pés, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 035/2016, da empresa OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 11.094.173/0001-32, sediada na Rua Vicente Soares da Costa, n. 132-A, Jardim Primavera, São Paulo/SP, CEP 02755-000, telefone (11) 3932-3186, e-mail [officedobrasil@officedobrasil.com.br](mailto:officedobrasil@officedobrasil.com.br), neste ato representada pelo Senhor Ricardo Santos Oliveira, residente em São Paulo/SP e inscrito no CPF sob o n. 365.799.518-85.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	<b>APOIO PARA PÉS</b> Marca: Airmicro Modelo: 1013 Preço unitário: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)	50 unidades

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 20 (vinte) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Edifício Anexo à Sede do TRESP, situado na Rua Esteves Júnior, n. 80, 1º andar, Centro, Florianópolis/SC.

1.5.1. As entregas deverão ser agendadas com a Seção de Administração de Equipamentos e Móveis, por meio dos telefones (48) 3251-7453 ou (48) 3251-3865, ou por *e-mail* para o endereço eletrônico [aem@tre-sc.jus.br](mailto:aem@tre-sc.jus.br).

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2017.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESP, ou seu substituto, ou superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio dos telefones (48) 3251-7453 ou (48) 3251-3865.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 035/2016, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 1º de junho de 2016.

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

RICARDO SANTOS OLIVEIRA  
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER  
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS